



ATA DE RECEBIMENTO DO DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos 15 de abril de 2019, às 08:15Horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, **MARCOS PRACIANO ROBERTO**, presidindo a reunião, **RÓSANGELA DE OLIVEIRA RIBEIRO** e **NADJANE DE OLIVEIRA AZEVEDO**, membros da comissão de licitação e ainda o(s) Licitante(s): **01. RÁDIO LÍDER DE ITAPIPOCA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 02.366.824/0001-05, representada pelo Sr. **CRISÓSTOMO DE SOUSA ALVES**, portador do CPF Nº 192.769.583-04, para dar continuidade ao certame na modalidade Tomada de Preços nº **2019.04.03.09-TP-CMI**, cujo objeto é **Prestação de serviços para veiculação radiofônica de notas, comunicados, materiais institucionais de interesse do Legislativo Municipal, bem como da Transmissão ao Vivo (Arrendamento de Horário às Quintas-Feiras das 19H às 22H) de todas as Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Itapipoca, por emissora de Rádio operante em todo o território do Município de Itapipoca**, Conforme discrimina o Anexo I, parte Integrante desta Tomada de Preço, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação, solicitou ao representante da empresa que apresentasse o documento que ficou pendente na sessão realizada no dia 03/04/2019, a saber, o Balanço Patrimonial devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, e o mesmo sanou a referida pendência apresentando o documento de habilitação solicitado. Assim sendo, a empresa **RÁDIO LÍDER DE ITAPIPOCA LTDA** foi declarada **HABILITADA** a prosseguir no certame. O Presidente da Comissão então perguntou ao licitante se teria intenção de interpor recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações e o mesmo não manifestou interesse. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu então à abertura do envelope Proposta de Preços, e tendo sido averiguado a proposta apresentada e feito o mapa comparativo de preços, a empresa **RÁDIO LÍDER DE ITAPIPOCA LTDA** foi declarada vencedora do certame com valor global de **R\$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais)**. O Presidente então perguntou ao



Câmara Municipal de
Itapipoca



licitante se teria intenção de interpor recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações e o mesmo não manifestou interesse. Nada a mais havendo a ser consignado em ata foi encerrada a sessão.

ITAPIPOCA (CE), 15 de abril de 2019.

Marcos Praciano Roberto

MARCOS PRACIANO ROBERTO
Presidente da CPL

Cristiano de Sousa Alms

RÁDIO LIDER DE ITAPIPOCA LTDA
Licitante

Rosângela de Oliveira Ribeiro

ROSANGELA DE OLIVEIRA RIBEIRO
Membro da CPL

Nadjane de Oliveira Azevedo

NADJANE DE OLIVEIRA AZEVEDO
Membro da CPL